



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.796/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 173/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

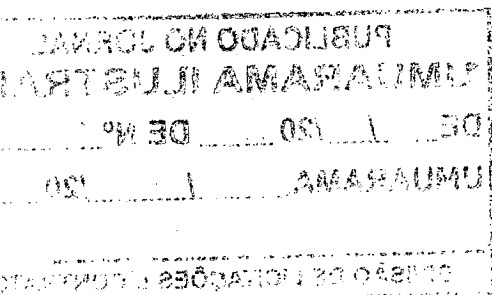
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 173/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para realização de desinsetização, desratização, retirada de abelha e animais peçonhentos, controle de pragas e vetores, nas unidades escolares, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/10/2013 DE Nº 1032
UMUARAMA, 03/11/2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO